

SINTALOCAS
SINTALOCAS-SINDICATO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ESTADOS DO RIO DE
JANEIRO, SÃO PAULO E ESPIRITO SANTO, CNPJ nº. 72.343.569/0001-60, com sua sede e foro
no Município do Rio de Janeiro, Rua da Quitanda, 199 Sala 908 – Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP
20.091-005

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

As 13:00 horas do dia 11 de junho de 2025, na rua da Quitanda 199 Sala 908, no Centro, Rio de Janeiro - RJ, reuniu-se, em primeira convocação, para instalação de Assembleia Geral Extraordinária, os associados e não associados, todos os trabalhadores em empresas locadoras de bens móveis e de assistência técnica, incluindo, relativamente a estas empresas, os trabalhadores em escritórios e oficinas de empresas locadoras de automóveis, bicicletas videogame, videocassete e suas respectivas fitas, ar condicionado, utensílios, máquinas e equipamentos em geral, computadores e equipamentos de informática, telefone, televisões, utensílios e eletrodomésticos, roupas, compreendendo enfim todos os bens móveis que possam ser locados nesta data e futuramente sejam objeto de locação, bem como os trabalhadores em empresas que prestem assistência técnica, que façam consertos, troca de peças, manutenção e reparos em bens móveis, que exerçam tais atividades nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo, tendo o Sr. Presidente verificado que não havia "Quórum" qualificado para a instalação da Assembleia. Por isso, a Assembleia reuniu-se as 13:30 horas, em Segunda convocação, com a presença dos trabalhadores constantes da lista de presença que fica a parte da presente. Sob a presidência do Sr. Luiz Henrique de Oliveira Pimentel. Aberta a sessão, passou-se aos assuntos da Ordem do Dia, a saber: 1) Aprovar os termos do Acordo/Convenção Trabalhista, para o período de 01/05/2025 a 30/04/2026, com Data Base em 1º. de Maio; 2) Deliberar dentre os itens da pauta, sobre a contribuição ao Sindicato, de natureza assistencial, autorizando o desconto em folha de pagamento; 3) Dar poderes ao Sr. Presidente para proceder a negociação com os Sindicatos Patronais; 4) Outros assuntos relacionados à negociação coletiva. Pelo Secretário substituto, foi feita a leitura da Pauta de Reivindicações, item 1, posta em votação, a pauta foi aprovada item por item, por aclamação dos presentes. No que concerne ao item 2, a assembleia aprovou por aclamação o desconto de 3%(três por cento) do salário do empregado no mês seguinte da conclusão da Convenção / Acordo Coletivo de Trabalho, como Contribuição Assistencial em favor do Sindicato, autorizando o desconto em folha ou na Rescisão de Contrato, caso aconteça antes. Item 3, a assembleia delegou, através de aclamação, poderes ao Sr. Presidente para negociar os acordos coletivos da categoria e, se necessário, instaurar dissídio coletivo contra os Sindicatos de Empregadores e/ou empresas que estejam sem enquadramento sindical. Item 4, Outros assuntos, os trabalhadores das empresas participantes e interessadas, participaram da votação por aclamação para todas as cláusulas das Convenções Coletivas de Trabalhos, e participaram também de votação a parte para os itens particulares de cada Acordo Coletivo onde seus interesses estavam envolvidos. Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata, por mim secretário, que a subscrevo juntamente com o Diretor - Presidente.


Luciene Gomes Fernandes
Secretário


Luiz Henrique de Oliveira Pimentel
Presidente